



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1393/2018

Em 04 de Junho de 2018.

**DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada artéria publica localizada na Rua Projetada 156 no Bairro Antônio Rodrigues, de Rua **JOSÉ VÍRGÍNIO DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -
ESTADO DA PARAÍBA**

Em, 04 DE JUNHO DE 2018.

Registrado às fls. 21F do livro de

Registro de Lei N.º 19

Em, 05 de Junho de 20 18

Laís Santos


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional